



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 20 / 03 / 2020

As 16:50 hs sob N.º 46/2020

Angélica
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 020/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 50.952,29 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.03	ASSESSORIA JURIDICA		
04.122.0003.2.005	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS		
3.3.90.35.00.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.952,29
FONTE	1000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRES		50.952,29

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0003.2.007	MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.91.97.00.00.00	56	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	50.952,29
FONTE	1000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRES		50.952,29

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Março de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 20 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 020/202019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, da Fonte: **1000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRES**, para que possamos abrir no orçamento vigente a natureza da despesa em Serviços de Consultoria, à qual se faz necessária para o auxílio e defesa de possíveis precatórios em tramitação contra o Município,

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.